

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Tel.: +251-11-5517700 Cable: +251-11-5517844 AU, Addis Ababa, ETHIOPIA

Website: www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO

Décima Primeira Sessão Ordinária

25 – 29 de Junho de 2007

Acra, GANA

EX.CL/366(XI)

**RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA A
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA**

RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA

I. INTRODUÇÃO

1. A informação contida neste documento é baseada nas disposições das Regras de Procedimento da Conferência e do Conselho Executivo, nos Estatutos da Comissão bem como nas Modalidades para a Eleição dos Membros da Comissão adoptadas em Adis Abeba, em Janeiro de 2007.
2. Os Membros da Comissão foram eleitos pela Segunda Sessão Ordinária da Conferência e Terceira Sessão Ordinária do Conselho Executivo realizada em Maputo, Moçambique, em Julho de 2003. O Artigo 40 das Regras de Procedimento da Conferência estipula que: “O mandato do Membro da Comissão deve ser por um período de quatro (4) anos. Pode ser renovável somente uma vez. Portanto, o mandato dos Membros da Comissão irá expirar em Julho de 2007 e os membros podem concorrer para eleições para um outro mandato de quatro (4) anos.
3. A Comissão é composta por dez (10) membros: o Presidente, o Vice-presidente e oito (8) Comissários¹.
4. A representação regional dos Membros da Comissão é a seguinte:
 - Central: 2;
 - Oriental: 2
 - Norte: 2;
 - Austral: 2; e
 - Ocidental: 2
5. As regiões das quais o Presidente e o Vice-presidente forem nomeados deverão ter direito a somente um (1) Comissário cada. Todas as restantes regiões deverão ter direito a dois (2) Comissários². Entretanto, o/a Presidente da Comissão e o/a seu/sua Vice não podem ser da mesma região³.
6. Pelo menos um (1) Membro da Comissão de cada uma das regiões deve ser mulher⁴.

¹ Artigo 2 dos Estatutos da Comissão.

² Artigo 37 (1) e 6 (2) das Regras de Procedimento do Conselho Executivo e dos Estatutos da Comissão respectivamente.

³ Artigo 38 (4) das Regras de Procedimento da Conferência.

⁴ Artigo 6 (3) dos Estatutos da Comissão.

II. CRITÉRIOS

7. Na eleição dos membros da Comissão, deve ser dada especial atenção aos seguintes critérios:

- a) **Distribuição Regional:** As regiões das quais sejam nomeados o Presidente e o Vice-presidente terão direito a um (1) Comissário cada. Todas as outras regiões terão direito a dois (2) Comissários⁵. Entretanto, o Presidente e o Vice-presidente não devem ser da mesma região. Deve-se notar que só os cidadãos dos Estados Membros estão qualificados a nomeação como Comissários, desde que os dois (2) Comissários não sejam cidadãos do mesmo Estado Membro. Portanto, cada uma das cinco (5) regiões está habilitada a dois (2) membros na Comissão.
- b) **Igualdade do Género:** Pelo menos um (1) membro da Comissão de cada região deve ser mulher⁶. Portanto, a Comissão será composta por cinco (5) homens e cinco (5) mulheres.
- c) **Qualificações e Experiências:** Os Comissários devem possuir a qualificação académica mínima não inferior à licenciatura, ou equivalente de uma Universidade reconhecida. Devem ser igualmente mulheres e homens competentes com experiência comprovada na área específica, qualidades de liderança reconhecidas e boas referências no governo, parlamento, organizações internacionais ou outros importantes sectores da sociedade⁷.
- d) **Idade:** Os critérios mínimos de idade aplicáveis devem ser de trinta e cinco (35) anos⁸.

III. PASTAS⁹

8. As pastas na base das quais os Comissários serão seleccionados são as seguintes:

- a) PAZ E SEGURANÇA (Prevenção de Conflitos, Gestão e Resolução, e Combate ao Terrorismo...);
- b) ASSUNTOS POLÍTICOS (Direitos Humanos, Democracia, Boa Governação, Instituições Eleitorais, Organizações da Sociedade Civil, Questões

⁵ Artigos 6 (2) e 15 (3) dos Estatutos da Comissão. Regra 38 (4) e 39 (1) das Regras de Procedimento da Conferência da União. Regra 37 (1) das Regras de Procedimento do Conselho Executivo.

⁶ Artigo 6 dos Estatutos da Comissão.

⁷ Regra 38 (2) e 39 (2) das Regras de Procedimento da Conferência da União. Regra 37 (2) das Regras de Procedimento do Conselho Executivo, Artigos 15 (1) e 15 (2) dos Estatutos da Comissão. Deve ser notado que os Membros da Comissão do sexo feminino não têm a responsabilidade da integração do género na União Africana. A principal responsabilidade para a promoção da igualdade no género na União é do Presidente da Comissão com o apoio técnico do Departamento de Promoção e Igualdade no Género sob alçada do seu Gabinete.

⁸ Artigo 15 (3) dos Estatutos da Comissão.

⁹ Artigo 12 dos Estatutos da Comissão.

- Humanitárias, Refugiados, Regressados e Pessoas Internamente Deslocadas);
- c) INFRAESTRUTURA E ENERGIA(Energia, Transportes, Comunicações, Infraestruturas e Turismo...);
 - d) ASSUNTOS SOCIAIS (Saúde, Crianças, Controlo de Drogas, População, Migração, Trabalho e Emprego, Desporto e Cultura...);
 - e) RECURSOS HUMANOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Educação, Tecnologias de Informação e Comunicação, Juventude, Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia...);
 - f) COMÉRCIO E INDÚSTRIA (Questões do Comércio, Indústria, Alfândegas e Imigração...);
 - g) ECONOMIA RURAL E AGRICULTURA (Economia Rural, Agricultura e Segurança Alimentar, Gado, Meio Ambiente, Água e Recursos Naturais e Desertificação...);
 - h) ASSUNTOS ECONÓMICOS (Integração Económica, Assuntos Monetários, Desenvolvimento do Sector Privado, Mobilização de Investimento e de Recursos...).

IV. MODALIDADES PARA A SELECÇÃO DOS CANDIDATOS

a) Eleição para os Postos de Presidente e Vice-presidente

9. As Regras de Procedimento da Conferência e do Conselho Executivo, bem como os Estatutos da Comissão não são claros quanto à função das regiões. Entretanto, isto não deve impedir que os Estados Membros garantam que os candidatos que propõe, usufruam de amplo apoio não só das suas regiões, mas também de outras regiões. Por outro lado, tendo em conta o carácter continental das responsabilidades do Presidente e do Vice-presidente, devem ser realizadas consultas em relação a estas posições ao nível continental.

b) Eleição dos Comissários

10. O processo eleitoral iniciará com a pré-selecção ao nível regional e os candidatos seleccionados irão formar parte do grupo continental.

11. Cada região é obrigada a determinar as modalidades para a selecção dos candidatos da sua região. Para este fim, devem ser realizadas consultas ao nível regional.

12. Cada região irá indicar dois (2) candidatos incluindo uma mulher para cada pasta¹⁰. Portanto, para as oito (8) pastas, cada região deverá indicar dezasseis (16) candidatos [sendo oito (8) homens e oito (8) mulheres].

13. Os candidatos ora seleccionados ao nível regional serão apresentados à um Painel Ministerial composto por dez (10) membros [sendo dois (2) representantes de cada região]

¹⁰ Artigos 13 e 14 (3) dos Estatutos da Comissão.

para levar a cabo o processo de pré-selecção ao nível continental¹¹. O Painel será apoiado por uma equipa de consultores independentes.

14. O Painel Ministerial irá realizar a selecção dentre os oitenta (80) candidatas [quarenta (40) homens e quarenta (40) mulheres das cinco (5) regiões]. Posteriormente, o Painel apresentará uma lista de pelo menos dois (2) candidatos para cada pasta ao Conselho Executivo para eleição.

V. **TERMOS DE REFERÊNCIA DO PAINEL MINISTERIAL SOBRE PRÉ-SELECÇÃO DOS CANDIDATOS PARA OS POSTOS DE COMISSÁRIOS**

15. O mandato do Painel Ministerial é o seguinte:

- a) Analisar e avaliar os Curriculum Vitae dos oitenta (80) candidatos para Comissários apresentados ao Painel Ministerial pelas cinco (5) regiões para o Processo Central de Pré-selecção;
- b) Garantir e estabelecer a equivalência das qualificações académicas dos candidatos;
- c) Avaliar e comparar as qualificações académicas e a experiência laboral com relação à pasta para cada candidato;
- d) Realizar uma determinação analítica e objectiva da aptidão de cada candidato para a respectiva pasta;
- e) Com base no acima exposto e na necessidade de garantir igual representação regional e igualdade do género, seleccionar dois (2) candidatos para cada pasta para apresentação ao Conselho Executivo para eleição às oito (8) pastas e subsequentemente nomeação pela Conferência;

16. O Conselho deve lembrar que através da Decisão EX.CL/346 (X) adoptada durante a sua 10ª Sessão Ordinária realizada em Janeiro de 2007, definiu claros prazos a apresentação das candidaturas no seguinte:

“o Conselho Executivo

1. **TOMA NOTA** do Relatório do Painel Ministerial sobre as Eleições dos Membros da Comissão;
2. **ADOPTA** o seguinte calendário na preparação das eleições agendadas para Julho de 2007;
 - a) **Presidente e Vice-presidente:** Em conformidade com o Artigo 16 (1) dos Estatutos da Comissão, as candidaturas para estes cargos devem ser feitas

¹¹ Artigo 14 (1) e 14 (2) dos Estatutos da Comissão.

circular nos Estados Membros pelo menos durante 3 meses antes das eleições, para facilitar a eleição pela Conferência em Julho de 2007; Portanto, as candidaturas para os dois cargos devem ser apresentadas à Comissão até ou antes de **30 de Março de 2007**.

b) Comissários:

- (i) Os Estados Membros devem ser solicitados a apresentar à Comissão os CVs dos peritos até **15 de Março de 2007**. A Comissão deve compilar as referidas apresentações em conjunto com qualquer CV adicional que identifique dos seus bancos de dados para a nomeação da equipa de consultores independentes por parte do Painel Ministerial (2 por região).
- (ii) As consultas regionais devem ser finalizadas e as regiões devem apresentar as suas candidaturas a ou antes de **15 de Abril de 2007**;
- (iii) O Painel Ministerial reunir-se-á antes de **10 de Abril de 2007** em local a ser determinado pelo seu Presidente para nomear a Equipa de Consultores (2 por região);
- (iv) O Painel, auxiliado pela Equipa de Consultores, deve reunir-se antes da primeira semana de Maio de 2007;
- (v) A Comissão deve fazer circular a lista das candidaturas recebidas do Painel em todos os Estados Membros a ou antes de **15 de Maio de 2007**, em preparação para que as eleições dos Comissários sejam levadas a cabo pelo Conselho Executivo, **em Julho de 2007**”.

VI. PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO

Ordem das Eleições para os Membros da Comissão

17. O Artigo 42 (1) do Regulamento da Conferência prevê que a votação deve iniciar com a eleição do Presidente e do Vice-presidente; posteriormente a Conferência deve nomear os Comissários eleitos pelo Conselho Executivo.

Ordem da Eleição para os Comissários

18. Deve-se ser lembrado que na sequência das eleições para as eleições de Julho de 2003, o Painel Ministerial exprimiu a ideia de que as eleições deviam ser realizadas na base de pasta por pasta. O Painel propôs igualmente duas opções para a selecção da ordem das eleições, nomeadamente (i) procedendo na base das pastas conforme definido no Artigo 2 dos Estatutos da Comissão; ou (ii) retirando aleatoriamente cada pasta da urna. No final dos debates, o Painel decidiu-se pela primeira opção, recomendado-a para o Conselho e foi adoptada.

Procedimento de votação para os Comissários

19. O procedimento de votação é regido pelo Artigo 38 do Regulamento Interno do Conselho Executivo, que estipula:

- “1. Em qualquer eleição dos Comissários, a votação para cada pasta deve continuar até que um dos candidatos obtenha a maioria de dois-terços necessária. Caso a 3ª volta da votação continue inconclusiva, a próxima votação deve ser restrita aos dois (2) candidatos que obtiverem maior número de votos nesta votação.**
- 2. Se após três (3) votações nenhum dos dois (2) candidatos obtiver a maioria necessária, o candidato com menos votos deverá retirar-se.**
- 3. Os candidatos restantes devem continuar para a próxima volta. Caso ele/ela não obtenha a maioria de dois-terços necessária nessa volta, o Presidente deverá suspender a eleição”.**

VII. PROCESSO ELEITORAL

20. Em conformidade com a Regra 42 das Regras de Procedimento da Conferência da União, a votação deve iniciar com a eleição do Presidente da Comissão, seguida da eleição do Vice-presidente; em seguida a Conferência deve aprovar os Comissários eleitos pelo Conselho Executivo.

21. A Conferência deve eleger o Presidente e o Vice-presidente por votação secreta e com uma maioria de dois terços dos Estados Membros com direito de voto.¹²

22. Para serem eleitos, os candidatos aos postos de Presidente e Vice-presidente e às Pastas de Comissário devem obter uma maioria de dois terços dos votos registados¹³.

23. O Conselho Executivo deve eleger os Comissários e apresentar os nomes à Conferência para nomeação. Uma vez que o Conselho Executivo se reúne antes da Conferência, propõe-se que o Conselho Executivo deve realizar uma sessão resumida para levar a cabo o processo da eleição dos Comissários, após o Presidente e Vice-presidente terem sido eleitos pela Conferência.

24. A implementação prática desta recomendação deve significar que a Conferência deve eleger o Presidente e o Vice-presidente no primeiro dia da sua Sessão Ordinária em Acra, Gana, em Julho de 2007. Imediatamente depois, o Conselho Executivo deve-se reunir para eleger os Comissários e apresentar os nomes à Conferência para nomeação.

¹² Regra 38 (1) das Regras de Procedimento da Conferência da União.

¹³ Regra 42 (2) e 42 (5) das Regras de Procedimento da Conferência da União. Regra 38(1) das Regras de Procedimento do Conselho Executivo. Artigo 16 (2) e 16 (4) dos Estatutos da Comissão.

25. Esta metodologia pode significar que o tempo para reuniões abertas ou fechadas da Cimeira será reduzido. Deste modo, pode-se prever uma espécie de reflexão privada entre os Chefes de Estado e de Governo para o período em que o Conselho estiver a realizar as eleições. Por outro lado, a parte deliberativa da sessão da Conferência poderá ter de ser alargada para incluir a manhã do terceiro dia e a cerimónia de encerramento ser realizada no período da tarde do terceiro dia.

VIII. SITUAÇÃO ACTUAL

26. Em conformidade com a Decisão EX.CL/Dec. 281 (IX) adoptada pelo Conselho Executivo em Banjul, Gâmbia, em Julho de 2006, a Comissão solicitou aos Estados Membros, vide a sua Nota Verbal com a referência BC/OLC/217/2/Vol.IV datada de 18 de Julho de 2006, a levar a cabo as necessárias consultas com vista a apresentar os nomes dos Membros do Painel Ministerial criado com base na Decisão EX.CL/Dec. 281 (IX) e em conformidade com o Artigo 14 dos Estatutos da Comissão. O Painel é composto pelos seguintes Estados Membros: Central: Congo e Gabão; Oriental: Djibouti e Quênia; Norte: Egito e Líbia; Austral: Angola e África do Sul e Ocidental: Benin e Gana.

27. A Comissão solicitou os Estados Membros, vide as suas Notas Verbais com as referências BC/OLC/217/20/Vol.IV e BC/OLC/217/25/Vol.IV datadas de 16 de Fevereiro e 15 de Março de 2007 respectivamente, à levar a cabo as necessárias medidas para cumprir com a Decisão EX.CL/Dec. 346 (X) sobre as Modalidades para as Eleições dos Membros da Comissão, adoptadas pelo Conselho Executivo em Adis Abeba, em Janeiro de 2007 e em particular o prazo para a apresentação das candidaturas.

28. Vide a sua Nota Verbal com a referência BC/OLC/217/40 datada de 2 de Abril de 2007, na qual a Comissão informa aos Estados Membros de que após expirar a data limite para a apresentação das candidaturas para os postos de Presidente e Vice-presidente, recebeu as seguintes candidaturas:

Presidente:	Nenhuma
Vice-presidente:	Dr. Khair Eldin Abdel Latif (Egípto) Sr. Erastus J.O Mwencha (Quênia)

29. A referida Nota Verbal foi igualmente colocada no portal da UA. Com base na Nota Verbal com a Referência Nº 129/2007 datada de 4 de Abril de 2007, a República da Zâmbia apresentou a candidatura da Sr^a Inonge Mbikusita-Lewanika, sua Embaixadora em Washington, para o cargo de Presidente da Comissão da União Africana. Entretanto, a Comissão da União Africana informou a Missão Permanente da República da Zâmbia que a candidatura apresentada pelo Governo foi recebida pela Comissão **a 5 de Abril de 2007, após os prazos definidos pelos Órgãos de Política da União** e que deste modo, não podia ser considerada como uma candidatura válida com base nos Estatutos da Comissão e as importantes decisões dos Órgãos de Política. De igual modo, a Zâmbia foi

igualmente informada que o Presidente da Comissão envidou esforços no sentido de levar a Nota Verbal auto explanatória da Zâmbia à atenção do Presidente da União, como já havia feito com a situação das outras candidaturas após a data limite.

30. Com relação às candidaturas aos postos de Comissários, as listas por Regiões e por Pastas estão nos Anexos I, II e III.

31. Deve ser lembrado que a Reunião da Conferência da União na sua 8ª Sessão Ordinária, em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2007, adoptou a Decisão Assembly/AU/Dec.156 (VIII), que estipula *inter-alia* o seguinte:

[A Conferência]

“1. ...

2. ...

3.

4. **DECIDE AINDA** que todos os outros pontos da agenda devem, em princípio, ser transferidos para a 10ª Sessão Ordinária da Conferência agendada para Janeiro de 2008, com excepção das Eleições dos Membros da Comissão;

5. ...

6. ...

7. **ENDOSSA** as propostas do Conselho Executivo, como parte deste processo, em realizar um retiro dos Ministros dos Negócios Estrangeiros para reflectir sobre a situação da União, que será seguida por uma Sessão Extraordinária do Conselho Executivo e **SAÚDA COM SATISFAÇÃO** a oferta do Governo da África do Sul em acolher a referida reunião.”

32. Na 10ª Sessão Extraordinária do Conselho Executivo realizada em Durban, África do Sul, a 9 de Maio de 2007, o Conselho reflectiu sobre as próximas eleições e deverá adoptar o seu relatório e recomendações em Acra, Gana.

Anexo I: Lista das candidaturas para Comissários por região
Anexo II: Análise Preliminar das Candidaturas para Comissários
Anexo III: Lista das candidaturas para Comissários por Pastas

ANEXO I: CANDIDATURAS RECEBIDAS DAS REGIÕES PARA OS POSTOS DE COMISSÁRIOS

No.	Nome	Género	Pasta
REGIÃO CENTRAL			
1	Sr. Thérance Sinunguruza	Masculino	Assuntos Políticos
2	Sr. Yamassoum Nagoum	Masculino	Assuntos Políticos
3	Sra. Madeleine Sao*	Femenino	Assuntos Políticos
4	Sr. Gang Beng'yela Augustine	Masculino	Assuntos Sociais
5	Sra. Koumba Marie-Agnès	Femenino	Assuntos Sociais
6	Sra. Paulette Bisseck	Femenino	Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia
7	Sr. Ikounga Martial de Paul	Masculino	Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia
8	Sra. Mbette Mbongue Victorine	Femenino	Paz e Segurança
9	Sr. Pierre-Juste Mounzika Ntsika	Masculino	Paz e Segurança
10	Sra. Elisabeth Tankeu	Femenino	Comércio e Indústria
11	Sr. Okoye Alphonse	Masculino	Comércio e Indústria
12	Sr. Roger Tchoungui	Masculino	Assuntos Económicos
13	Sra. Aziza Baroud	Femenino	Assuntos Económicos
14	Sra. Uphie F. Chinje Melo	Femenino	Infraestrutura e Energia
15	Sr. Bernard Zoba	Masculino	Infraestrutura e Energia
16	Sra. Ofoueme Yolande	Femenino	Economia Rural e Agricultura
17	Sr. Koumba-Koumba Daniel	Masculino	Economia Rural e Agricultura
REGIÃO ORIENTAL			
18	Sr. John Patrick Kabayo	Masculino	Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia
19	Prof. Sospeter Muhongo	Masculino	Recursos Humanos, Ciência

* Não foi apresentado o CV (Aguarda-se a confirmação de que a candidatura foi retirada).

			e Tecnologia
20	Dra. Kyomuhendo-Bantebya Grace	Femenino	Assuntos Sociais
21	Bem. Amina C. Mohamed	Femenino	Comércio e Indústria
22	Dra. Monica Kathina Juma	Femenino	Paz e Segurança
23	Dr. Francis Inganji	Masculino	Assuntos Políticos
REGIÃO NORTE			
24	Embaixador Said Djinnit	Masculino	Paz e Segurança
25	Dr. Fathi H. Ben Shatwan	Masculino	Infraestrutura e Energia
26	Sra. Elham Mahmoud Ahmed Ibrahim	Femenino	Infraestrutura e Energia
27	Embaixadora Samiha Amin Abou- Steit	Femenino	Assuntos Sociais
28	Dr. Mohamed A. El-Nawawi	Masculino	Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia
29	Dra. Nagia Mohammed Essayed	Femenino	Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia
30	Dr. Ibrahim I. Rihan	Masculino	Economia Rural e Agricultura
REGIÃO AUSTRAL			
31	Dr. M. Maxwell Mkwezalamba	Masculino	Assuntos Económicos
32	Adv. Bience Philomina Gawanas	Femenino	Assuntos Sociais
33	Dra. Goitseone Naledi Mosalakatane	Femenino	Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia
34	Dr. Justice K.K. Gaeonale	Masculino	Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia
35	Dr. Oagile Bethuel Key Dingake	Masculino	Assuntos Políticos
36	Sra. Barulaganye Machacha	Femenino	Assuntos Políticos
37	Dr. Nkobi Mpho Moleele	Masculino	Economia Rural e Agricultura
38	Dra. Phoebe M. Ditshipi	Femenino	Economia Rural e Agricultura
REGIÃO OCIDENTAL			

39	Sra. Julia Dolly Joiner	Femenino	Assuntos Políticos
40	Emb. Léandre Bazemboué Bassole	Masculino	Assuntos Políticos
41	Prof. Jean-Pierre Onvéhoun Ezin	Masculino	Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia
42	Emb. Louis Dominique Ouedraogo	Masculino	Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia
43	Sra. Célestine Zanou**	Femenino	Economia Rural e Agricultura
44	Sra. Célestine Zanou**	Femenino	Assuntos Económicos
45	Emb. John Kayode Shinkaiye	Masculino	Paz e Segurança

** A Sra. Célestine Zanou é candidata para 2 pastas

** A Sra. Célestine Zanou é candidata para 2 pastas

ANEXO II: ANÁLISE PRELIMINAR DAS CANDIDATURAS RECEBIDAS DAS REGIÕES PARA OS POSTOS DE COMISSÁRIOS

Pastas	Região	Número Total	Masculino	Femenino
RECURSOS HUMANOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (10 candidaturas)	Central	2	1	1
	Oriental	2	2	Nenhuma
	Norte	2	1	1
	Austral	2	1	1
	Ocidental	2	2	Nenhuma
ASSUNTOS SOCIAIS (5 candidaturas)	Central	2	1	1
	Oriental	1	Nenhuma	1
	Norte	1	Nenhuma	1
	Austral	1	Nenhuma	1
	Ocidental	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
COMÉRCIO E INDÚSTRIA (3 candidaturas)	Central	2	1	1
	Oriental	1	Nenhuma	1
	Norte	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
	Austral	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
	Ocidental	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
PAZ E SEGURANÇA (5 candidaturas)	Central	2	1	1
	Oriental	1	Nenhuma	1
	Norte	1	1	Nenhuma
	Austral	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
	Ocidental	1	1	Nenhuma
ASSUNTOS POLÍTICOS (8 candidaturas)	Central	3	2	1
	Oriental	1	1	Nenhuma
	Norte	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
	Austral	2	1	1
	Ocidental	2	1	1
INFRAESTRUTURAS E ENERGIA (4 candidaturas)	Central	2	1	1
	Oriental	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
	Norte	2	1	1
	Austral	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
	Ocidental	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma

ECONOMIA RURAL AGRICULTURA (6 candidaturas)	E	Central	2	1	1
		Oriental	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
		Norte	1	1	Nenhuma
		Austral	2	1	1
		Ocidental	1	Nenhuma	1
ASSUNTOS ECONÓMICOS (4 candidaturas)		Central	2	1	1
		Oriental	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
		Norte	Nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
		Austral	1	1	Nenhuma
		Ocidental	1	Nenhuma	1
Total Geral			45	24	21

Observações

- i) A Região Norte apresentou somente sete (7) candidaturas (sendo quatro (4) masculinas e três (3) femininas para seis (6) pastas) aos 13 de Abril de 2007. A Região não cumpriu com os requisitos das Regras e Estatutos com relação ao número e género dos candidatos. A Comissão já comunicou os detalhes das falhas à Região.
- ii) A Região Central apresentou uma lista de dezassete (17) candidatos para oito (8) pastas, sem os CVs, na Segunda-feira, 16 de Abril de 2007. Subsequentemente a região apresentou 16 CVs à Comissão aos 24 de Abril de 2007. A Região não cumpriu por completo com os requisitos das Regras e Estatutos com relação ao número de candidatos. A Comissão já comunicou os detalhes das falhas à Região. Se a Região retirar um candidato, estará a cumprir com os requisitos.
- iii) A Região Oriental apresentou seis (6) candidaturas (sendo três (3) masculinas e três (3) femininas), aos 13 de Abril de 2007. A região não cumpriu com os requisitos das Regras e Estatutos com relação ao número e género dos candidatos. A Comissão já comunicou os detalhes das falhas à Região.
- iv) A Região Austral apresentou oito (8) candidaturas (sendo quatro (4) masculinas e quatro (4) femininas) na segunda-feira, 16 de Abril de 2007. A Região não cumpriu com os requisitos das Regras e Estatutos com relação ao número e género dos candidatos. A Comissão já comunicou os detalhes das falhas à região.

- v) A Região Ocidental apresentou à Comissão sete (7) candidaturas (sendo quatro (4) masculinas e três (3) femininas) para cinco (5) pastas aos 24 de Abril de 2007. A região não cumpriu com os requisitos das Regras e Estatutos com relação ao número e género dos candidatos. A Comissão já comunicou os detalhes das falhas à Região.
- vi) Nem todas as regiões apresentaram candidaturas nos números e configuração do género exigidos, nomeadamente, um (1) masculino e um (1) feminino por pasta, perfazendo um total de dezasseis (16) candidatos por região e grupo continental de oitenta (80) candidatos.
- vii) Uma região apresentou dois (2) candidatos masculinos para uma (1) pasta, enquanto que outra região apresentou três (3) candidatos para uma (1) pasta. Uma região apresentou igualmente um (1) único candidato para duas (2) pastas diferentes. De igual modo, há muitas pastas em que as regiões apresentaram somente um (1) candidato enquanto há pastas sem qualquer candidatura da Região.
- viii) O número total de candidaturas recebidas até ao momento é de quarenta e cinco (45). Não está claro nesta altura sobre que ilação se pode deduzir do número reduzido de candidaturas apresentadas. A Comissão gostaria de acreditar que qualquer que seja a razão, não seja por falta de interesse na organização ou falta de candidatos capacitados, homens e mulheres, nos Estados Membros.
- ix) Da análise preliminar, parece que há-de ser difícil, se não impossível, compor uma Comissão em conformidade com as Regras e Modalidades em vigor, tendo em conta o género e a distribuição geográfica, a não ser que seja baseada em “negociações” entre as regiões e países, o que poderia levar a um exercício de negociação moroso. Além do mais, uma vez que as eleições iniciem e os candidatos masculinos e femininos comecem a se retirar da lista, é possível que não sobrem candidatos em algumas pastas ou somente permaneçam candidatos únicos.
- x) O Conselho Executivo poderá querer tomar nota do facto da Comissão ter comunicado à todas as regiões e informou-as que não haviam cumprido com os requisitos das Regras e Modalidades.
- xi) De igual modo, tendo em conta os requisitos do Regulamento de que cada Região deve possuir um membro masculino e um feminino na Comissão, que as eleições iniciem com a do Presidente e Vice-presidente, e que o Presidente e o Vice-presidente não podem ser da mesma Região, o processo das eleições só pode prosseguir, uma vez resolvida pela Conferência a questão da Presidência, ou pelo menos a do Género e do Presidente.

ANEXO III: LISTA FINAL DAS CANDIDATURAS POR PASTAS JUNTAMENTE COM OS CURRICULUM VITAE (em ordem alfabética)

Paz e Segurança

No.	Nome	Género	País	Região
1	Embaixador Said DJINNIT	Masculino	Argélia	Norte
2	Dra. Monica Kathina JUMA	Feminino	Quênia	Oriental
3	Sra. Victorine Mbette MBONGUE	Feminino	Camarões	Central
4	Sr. Pierre-Juste Mounzika NTSIKA	Masculino	Congo	Central
5	Embaixador John Kayode SHINKAIYE	Masculino	Nigéria	Ocidental

Assuntos Políticos

No.	Nome	Género	País	Região
1	Embaixador Léandre Bazemboué BASSOLE	Masculino	Burquina Faso	Ocidental
2	Dr. Oagile Bethuel Key DINGAKE	Masculino	Botswana	Austral
3	Dr. Francis INGANJI	Masculino	Quênia	Oriental
4	Sra. Julia Dolly JOINER	Feminino	Gâmbia	Ocidental
5	Sra. Barulaganye MACHACHA	Feminino	Botswana	Austral
6	Sr. Thérence SINUNGURUZA	Masculino	Burundi	Central
7	Sr. Nagoum YAMASSOUM	Masculino	Chade	Central
8	Sra. Madeleine Sao**	Feminino	Camarões	Central

Infraestrutura e Energia

No.	Nome	Género	País	Região
1	Dr. Fathi H. BEN SHATWAN	Masculino	Líbia	Norte
2	Sra. Ahmed Ibrahim ELHAM MAHMOUD	Feminino	Egipto	Norte

** Ainda não foram apresentados os CV

3	Sra. Uphie F. Chinje MELO	Feminino	Camarões	Central
4	Sr. Bernard ZOBA	Masculino	Congo	Central

Assuntos Sociais

No.	Name	Género	País	Região
1	Embaixadora Samiha Amin ABOU-STEIT	Feminino	Egipto	Norte
2	Sr. Beng'yela Augustine GANG	Masculino	Camarões	Central
3	Adv. Bience Philomina GAWANAS	Feminino	Namíbia	Austral
4	Sra. Marie-Agnès KOUMBA	Feminino	Gabão	Central
5	Dr. Grace KYOMUHENDO-BANTEBYA	Feminino	Uganda	Oriental

Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia

No.	Nome	Género	País	Região
1	Sra. Paulette BISSECK	Feminino	Camarões	Central
2	Dr. Mohamed A. EL-NAWAWI	Masculino	Egipto	Norte
3	Dra. Nagia Mohammed ESSAYED	Feminino	Líbia	Norte
4	Prof. Jean-Pierre Onvéhoun EZIN	Masculino	Benin	Ocidental
5	Dr. Justice Kelebetse Kgosimotse GAEONALE	Masculino	Botswana	Austral
6	Sr. Martial de Paul IKOUNGA	Masculino	Congo	Central
7	Sr. John Patrick KABAYO	Masculino	Uganda	Oriental
8	Dra. Goitseone Naledi MOSALAKATANE	Feminino	Botswana	Austral
9	Prof. Sospeter MUHONGO	Masculino	Tanzânia	Oriental
10	Embaixador Louis Dominique OUEDRAOGO	Masculino	Burquina Faso	Ocidental

Comércio e Indústria

No.	Nome	Género	País	Região
1	Embaixadora Amina C. MOHAMED	Feminino	Quênia	Oriental
2	Sr. Alphonse OKOYE	Masculino	Congo	Central
3	Sra. Elisabeth TANKEU	Feminino	Camarões	Central

Economia Rural e Agricultura

No.	Nome	Género	País	Região
1	Dra. Phoebe M. DITSHIPI	Feminino	Botswana	Austral
2	Sr. Daniel KOUMBA-KOUMBA	Masculino	Gabão	Central
4	Dr. Nkobi Mpho MOLEELE	Masculino	Botswana	Austral
3	Sra. Yolande OFOUEME	Feminino	Congo	Central
5	Dr. Ibrahim I. RIHAN	Masculino	Egipto	Norte
6	Sra. Célestine ZANOU ^{***}	Feminino	Benin	Ocidental

Assuntos Económicos

No.	Nome	Género	País	Região
1	Sra. Aziza BAROUD	Feminino	Chade	Central
2	Dr. M. Maxwell MKWEZALAMBA	Masculino	Malawi	Austral
3	Sr. Roger TCHOUNGUI	Masculino	Camarões	Central
4	Sra. Célestine ZANOU ^{***}	Feminino	Benin	Ocidental

*** A Sra. Célestine Zanou concorre para 2 pastas

*** A Sra. Célestine Zanou concorre para 2 pastas

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2007

Report on the status of candidatures for election of the members of the commission of the African Union

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4478>

Downloaded from African Union Common Repository